



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....3 / 5 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2417 Sexta - Feira, 04 de Março de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.439 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 010/22-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 3.439 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|---------------|-------------------|-------------------|
| Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 2002.041220202.013 | 3.3.90.10-704 | | 800.000,00 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 2011.154511951.153 | 4.4.90.51-704 | 100.000,00 | |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | | |
| 2012.181220202.074 | 4.4.90.51-704 | 700.000,00 | |
| TOTAL | | 800.000,00 | 800.000,00 |

DECRETO Nº 3.440 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.440 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---------------|-------------------|-------------------|
| Fundo Municipal de Saúde | | | |
| (Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde) | | | |
| 3004.10.122.0020.2.034 | 3.3.90.39-704 | 250.000,00 | |
| (Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde) | | | |
| 3004.10.122.0020.2.039 | 3.3.90.30-704 | | 250.000,00 |
| TOTAL | | 250.000,00 | 250.000,00 |

PORTARIA Nº 125 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 07/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

LAYANE DA SILVA BENEVIDES

Cuidador Escolar

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.249,13 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação de 10/02/2022, Edição nº 2401, página 02.

PORTARIA Nº 088 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Onde se lê: ...e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

Leia-se: ...e nos termos do procedimento administrativo nº 00474/2022,

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

ELAN VENAS MORELLI

Chefe de Gabinete

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 398/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4825/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 26 de fevereiro de 2022 e findando-se em 26 de junho de 2022, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a execução e reforma da quadra da Escola Municipal Santa Isabel, no bairro Jaguara, São José do Vale do Rio Preto - RJ. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de março de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 098/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 2361/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 219/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário |
|---|------------|--|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|
| Nr. do Processo: 2361/2021 Licitação: 98/2021 - PR Data da Homologação: | | | | | | | |
| Fornecedor: 5560 - B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA | | | | | | | |
| 7 | 01-16-0904 | Caderno de capa dura brochura 1/4 96 folhas | jandala | UN | 5.300,000 | 0,0000 | 4,7000 |
| 11 | 01-16-0481 | Carbônio para tecido vermelho medidas: 60 x 43,5 cm - Pacote com 10 folhas. | radex | PCT | 20,000 | 0,0000 | 14,9000 |
| 13 | 01-16-0650 | COLA COLORIDA COM 6 CORES 23GRS - O PRODUTO DEVE CONTER CERTIFICADO DO IMETRO | piratininga | UN | 300,000 | 0,0000 | 10,8000 |
| 14 | 01-16-0906 | COLA COM GLITTER NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, DOURADO, LILÁS, MARROM, PRATA, PRETO, ROSA, VERDE OU VERMELHO 35 GRs. A cor a ser entregue será informada no ato do pedido. | acrilix | UN | 690,000 | 0,0000 | 3,5000 |
| 24 | 01-16-0911 | Folha Papel cartão - 48cm X 66cm - cor: DOURADO | grafica | UN | 180,000 | 0,0000 | 1,9900 |
| 26 | 01-16-0913 | Folha Papel dupla face - 48cm X 66cm - cor: DOURADO | grafica | UN | 350,000 | 0,0000 | 2,1900 |
| 35 | 01-16-0760 | Lápis preto jumbo - com 3 unidades - resistente e macio - Perfil triangular que facilita a pega dos alunos que estão em processo de Inclusão. | leonora | CONJ | 510,000 | 0,0000 | 5,2500 |
| 38 | 01-16-0840 | Massa para modelar 90g - 6 cores | magix | CX | 1.065,000 | 0,0000 | 4,2600 |
| 40 | 01-16-0916 | PAPEL CELOFANE (COR BRANCO) MEDIDA 1,00 X 0,80 M | vmp | UN | 960,000 | 0,0000 | 1,4900 |
| 41 | 01-16-0679 | PAPEL CELOFANE (COR VERMELHO) MEDIDA 1,00 X 0,80 M | vmp | UN | 80,000 | 0,0000 | 1,5000 |
| 48 | 01-16-0690 | PINCEL ATOMICO COM 12 CORES, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTAVEL PONTA MÉDIA. CAIXA C/ 12 UNIDADES | onda | CX | 60,000 | 0,0000 | 32,8500 |
| 87 | 01-16-0841 | Tinta guache 15ml - 6 cores | piratininga | CX | 300,000 | 0,0000 | 4,8500 |
| 96 | 01-16-1004 | Caderno Espiral Capa Dura Universitário 4 Matéria 96 Folhas | pauta | UN | 2.000,000 | 0,0000 | 9,4400 |
| 99 | 01-16-1007 | CLIPS GALVANIZADO 6/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES | brw | CX | 200,000 | 0,0000 | 5,1900 |
| 101 | 01-16-1009 | Modelo Giz Líquido Cor: DOURADO ou PRATA. A cor a ser entregue será definida no momento do pedido de entrega. | brw | UN | 40,000 | 0,0000 | 14,8500 |
| Total do Fornecedor -----> | | | | | 12.055,000 | | |

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de março de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0899/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **ELEN TOLEDO MENDES;** **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2022 e findando-se em 24 de agosto de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 6.880,62 (seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de março de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 1181/2022

Ref. Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, por meio do processo nº 1181/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para Locação de equipamento de 1 (um) Raio X, com toda estrutura e mão de obra especializada, pelo período de 2 meses, no valor mensal de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para atendimento da Secretaria de Saúde. A referida dispensa será com a empresa **DOCASAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.990.624/0001-54, com sede a Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 354, Várzea em Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica a cota de 09/02/2022 e Secretaria de Controle Interno a cota de 03/03/2022 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a **LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DOCASAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0658/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO 04146424739 MEI**; **OBJETO:** Aquisição de pães, para o Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, iniciando-se em 02 de março de 2022 e findando-se em 02 de maio de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 159/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0600 – Manutenção do Hospital Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de março de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0027/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a microempresadora **THALITA LOPES DA SILVA 17353672730 MEI**, **OBJETO:** Contratação de microempresador individual especializado em prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de ensino médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, como orientadora social, conforme Chamamento Público nº 008/2022 ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, iniciando-se em 02 de março de 2022 e findando-se em 31 de janeiro de 2023. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 12.714,68 (doze mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) Dotação da Reserva Orçamentária nº 008/2022, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0660 – Piso Social Básica – Federal - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de março de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9678/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2022 e findando-se em 10 de junho de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.939,40 (quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 8/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0704 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de março de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe do Setor de Contratos